Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 224/2022.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço na dotação especificada, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Pedro Uczai, processo nº 25000.084741/2022-80, proposta nº 36000431128202200 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, a ser utilizado em materiais ambulatoriais, material de expediente e serviços de terceiros nas unidades de saúde.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCELO MARQUES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

CM585 28/06/2022 15:22

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 224, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INGRESSO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, NO VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em ingresso de Emenda Parlamentar Individual, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 17.001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional programática: 17.001.0010.0301.0017.2107
Atividade: Ações Voltadas a Atenção Básica - Custeio
Elemento de Despesa: 3390300000 –Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02780078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)
Valor: R$ 100.000,00

Elemento de Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02780078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)
Valor: R$ 100.000,00

Elemento de Despesa: 3390400000 – Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte de Recurso: 02780078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)
Valor: R$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do ingresso de Emenda Parlamentar Individual, na fonte 2780078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019), no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

30

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

Art. 3º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCELO MARQUES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

lhar Pagamento

acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

o
22

Mês
Junho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

ão
CREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS RVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA MPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL

CPF/CNPJ
08.281.643/0001-62

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

ão
CREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS RVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA MPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

UF
SC

Município
SAO BENTO DO SUL

digo IBGE
580

População
86.317 habitantes

Ano Censo
2021

feito(a)
PS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

sidente Conselho
PS INDISPONÍVEL.

p. ela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
a em 022	813924	17/06/2022	MUNICIPAL	104	006289	0066240244	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.084741/2022-80	36000431121202200	856	
a em 022	813924	17/06/2022	MUNICIPAL	104	006289	0066240244	250.000,00	0,00	250.000,00		25000.084741/2022-80	36000431128202200	856	
						Total	350.000,00	0,00	350.000,00					

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04